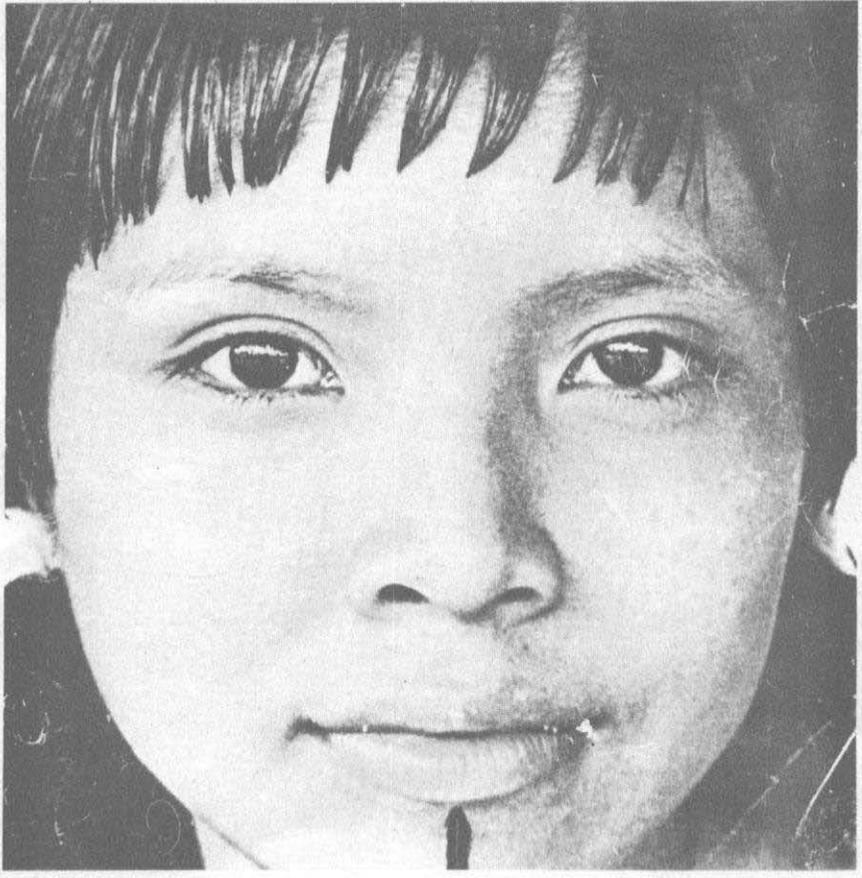


# A POLÍTICA DE GENOCÍDIO



**CONTRA  
OS ÍNDIOS DO BRASIL**

# A POLÍTICA DE GENOCÍDIO CONTRA OS ÍNDIOS DO BRASIL

*Trabalho elaborado por um grupo de antropólogos patriotas brasileiros que não podem revelar os seus nomes por agora, dado o regime fascista existente no Brasil.*

No momento em que o general Ernesto Geisel sucede ao general Médici no governo, novas e graves ameaças pesam sobre as minorias raciais indígenas do Brasil. Em seu primeiro pronunciamento público, o novo ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, declarou:

*"Esta é uma promessa que eu faço firmemente: nós vamos fazer uma política de integração da população indígena a sociedade brasileira no mais curto prazo possível".* E acrescentou. *"A Funai constitui um dos temas importantes de minhas conversas com o presidente Geisel. Nós achamos que as idéias de preservar a população indígena dentro do seu 'habitar' natural são idéias muito bonitas, mas não são realistas."*

A tese não é nova. Com maior ou menor ênfase, vem presidindo a política indigenista do governo desde 1964. O que há de novo é que este governo tem condições superiores às dos anteriores para levá-las à prática. Em dezembro de 1973, o general Médici sancionou uma nova lei sobre as minorias indígenas, o "Estatuto do Índio", estabelecendo uma discutível base legal (porque conflitante com o espírito do preceito constitucional) para a "integração rápida" dos índios à sociedade, que se traduz pela intervenção governamental e empresarial nas terras indígenas e pela emancipação individual do índio visando a sua transformação em mão-de-obra.

A ênfase assimilacionista do Estatuto do Índio e o tom decidido dos novos governantes se devem à importância que o governo empresta à ocupação da Amazônia e outras zonas ainda pouco povoadas do interior do país através da implantação de grandes empreendimentos agropecuários, minerais e extrativos.

Contudo, o aspecto mais notável dessa política é que ela ignora completamente toda a experiência indigenista anterior, na qual se comprovou, ao longo de mais de 70 anos, que as centenas de tribos submetidas à "integração rápida" não se integraram à sociedade brasileira, mas se desorganizaram rapidamente, tendo muitas delas desaparecido como povo.

## A EXPERIÊNCIA ESQUECIDA

O surgimento, em 1910, do Serviço de Proteção aos Índios, marcou uma notável mudança na atitude da sociedade com relação às minorias tribais, tratadas a ferro e fogo ao longo de quatro séculos. Pela primeira vez se estabelecia em lei "o respeito às tribos indígenas como povos independentes" e se garantia aos índios "a posse das terras que habitam e são necessárias à sua sobrevivência". No entanto, apesar da dedicação dos primeiros funcionários do SPI, formados por Cândido Mariano Rondon num elevado espírito de respeito aos povos indígenas, o resultado foi infeliz. O Estado brasileiro, sob a poderosa influência dos piores inimigos dos índios, os latifundiários e as empresas extrativistas, nunca deu uma real sustentação que permitisse ao SPI praticar plenamente o seu programa.

Impotente, o SPI acabou cumprindo muito mais um papel de ponta-de-lança para a penetração da frente de expansão, pacificando as tribos que a ela resistiam, abrindo espaço para a ocupação dos territórios tribais. Além disso, inicialmente, Rondon e seus auxiliares acreditavam que, após os primeiros contactos, o melhor caminho era o da rápida integração do índio à frente pioneira. As mesmas colônias agrícolas voltadas para a economia regional, agora apresentadas como grande novidade pelo Estatuto do Índio, já foram experimentadas no começo do século. O resultado foi desastroso, conforme registram os arquivos do órgão protetor. As tribos submetidas a essa experiência invariavelmente se desorganizaram, nenhuma se integrou.

Conforme apurou em memorável trabalho o etnólogo Darcy Ribeiro, das 230 tribos conhecidas em 1900, a maioria caminhava para a desagregação em 1957. E 87 delas haviam desaparecido sem deixar vestígios. Afirmou-se que essas tribos haviam sido "assimiladas". Mas, então, onde estavam os indivíduos assimilados? Uns poucos sobreviventes foram encontrados após exaustiva investigação. Nada mais sabiam sobre seu povo, tinham esquecido a própria língua. No entanto, eram discriminados por serem "índios". Vagavam pelas estradas, reduzidos a mendigos e prostitutas, inteiramente marginalizados da sociedade brasileira.

Nos últimos anos da sua existência a corrupção se instalou de alto a baixo no SPI. Particularmente após o golpe militar de 1964, crimes horríveis foram cometidos contra as tribos com a conivência e até mesmo por iniciativa de funcionários. Milhares de hectares de terras indígenas caíram nas mãos de grupos econômicos. Os dirigentes do SPI nesse período, o general Moacir Coelho e o seu

sucessor, o major da Aeronáutica, Luís Vinhas Neves, estavam comprometidos. Só o último deles foi acusado, por uma Comissão de Inquérito, de 42 crimes, que iam da inoculação de varíola ao assassinio a frio de índios; de massacre colectivo a promoção da discórdia entre as tribos e as famílias. Crimes que lhe renderam 1 milhão de cruzeiros novos e pelos quais, diga-se de passagem, jamais foi punido.

## A POLÍTICA DA FUNAI

Em dezembro de 1967, quando as denúncias de genocídio contra os índios alcançavam grande expressão no país e repercutiam intensamente no Exterior, o governo extinguiu o SPI. Em seu lugar criou a Fundação Nacional do Índio. Evidentemente preocupado com a opinião pública, o governo envolve a criação da FUNAI em um clima de grandes promessas. Não tinha condições de negar o genocídio, mas pretendia demonstrar que não o aprovava. O Estatuto da FUNAI é apresentado como a síntese dos mais avançados aspectos do indigenismo brasileiro. Incorpora as conclusões da experiência indigenista e também endossa os princípios das declarações da ONU e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os direitos humanos e os direitos das minorias nacionais e raciais. O item I do artigo 1º garante:

"a) respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais.

b) garantia da posse permanente das terras que habitam e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes, conforme a constituição.

c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio no seu contacto com a sociedade nacional.

d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas.

Entretanto, atrás da fachada grandiosa, havia dispositivos que introduziam na política indigenista uma filosofia intervencionista, em contradição com os princípios gerais. Atribuiam à FUNAI o controle e a administração das propriedades tribais, agora chamadas de "Patrimônio Indígena", lançando as bases de um sistema empresarial no qual os índios cumprem o papel de mão-de-obra barata.

Em 1968, sentindo-se ainda pressionados pela opinião pública, que traduzia sua posição num apoio generalizado à única experiên

cia que resultara favorável aos índios, a do Parque Nacional do Xingu, o governo prometeu generalizar o sistema de parques. Assiste-se, então, a uma enxurrada de decretos criando reservas indígenas. Anuncia-se para breve a formação de cinco parques indígenas, o de *Tumucumaque*, no extremo norte do Pará; o de *Aripuanã*, na divisa de Mato Grosso com Rondônia; o do *Araguaia*, na ilha de Bananal, na divisa de Goiás e Mato Grosso; o de *Ianomani*, no extremo norte do Amazonas, e o de *Atalaia do Norte*, no oeste do Amazonas.

A concretização das promessas, porém, começou a demorar. Nos bastidores, poderosos interesses pressionavam. Grupos econômicos do sul do país e estrangeiros, latifundiários e grileiros, vinham há anos se apossando de imensas glebas na Amazônia e se opunham ao reconhecimento dos direitos dos índios sobre elas. Em 1970, toma impulso o movimento de ocupação efectiva das terras adquiridas pelos grupos econômicos nos anos anteriores, estimulado por créditos internacionais. O Banco Mundial destinou, a partir daquele ano, 40 milhões de dólares para financiar investimentos em pecuária no nosso país. O governo federal o secundou, estabelecendo incentivos fiscais (isenção de 50% do Imposto de Renda e outras facilidades para quem se decidisse a investir na Amazônia. E se encarregou da infraestrutura e da mão-de-obra, criando o Plano de Integração Nacional (PIN) para a construção de um sistema de estradas e o deslocamento de trabalhadores.



Para as numerosas tribos habitantes da extensa região e que inevitavelmente seriam alcançadas pela frente de expansão, foi definida uma atuação que a presidência da FUNAI traduziu da seguinte forma na Portaria nº 01/N, de 25/1/1971:

“ I – A assistência ao índio, que deve ser a mais completa possível, não visa e não pode obstruir o desenvolvimento nacional nem os eixos de penetração para a integração da Amazônia”.

O plano de trabalho estabelecido consoante essa orientação teve como preocupação prioritária a rápida atração e pacificação das tribos existentes na rota da Transamazônica para não causar impecilhos às obras e, eventualmente, para nelas colaborar como mão-de-obra barata. Assim, as solenes disposições do programa da FUNAI, de respeito aos direitos das minorias tribais, ficaram no papel. Pelo que sabia do resultado de anteriores contatos precipitados entre índios e a frente de expansão, o governo não podia ignorar que a repetição de tal política só poderia ter um resultado: a destruição das comunidades tribais.

Passados pouco mais de três anos a prática dessa política já deu seus frutos, como se verá a seguir.

## NA ROTA DA TRANSAMAZÔNICA

1 – os jurunas, araras, paracanãs, assurinís, kararaós –

Em fins de 1970, os grupos de atração da FUNAI contatam no Pará as primeiras tribos na rota da Transamazônica. São os jurunas, a 75 km. de Altamira, e os araras, às margens do rio Penetacuá, no km. 170 da rodovia. Dois anos depois, dos 200 araras encontrados, restavam apenas 50. Haviam abandonado a aldeia e vagavam perplexos ao longo da Transamazônica, na mais negra miséria.

Ainda em 1970, estabeleceu-se contato com um grupo de paracanãs, no vale do rio Pacajás, no norte da serra dos Carajás. A *United States Steel*, monopólio norte-americano do aço, havia acabado de obter, em sociedade com a Cia. estatal Vale do Rio Doce, concessão para explorar jazidas de minério-de-ferro nessa área. Não é de estranhar, portanto, o interesse demonstrado pela U.S. Steel na “pacificação” dos paracanãs. Deu intenso apoio à expedição da FUNAI, inclusive com helicópteros. No dia 18 de dezembro de 1970, um helicóptero desceu numa clareira aberta por mato no local de encontro com os índios. Nele viajavam o delegado regional da FUNAI no Pará, major Bahia, e um diretor da U.S. Steel, Mr. Ruff. Quando os paracanãs vieram para o encontro, havia 25 pessoas no acampamento, pessoas despreparadas para

o contato, inclusive três mateiros com gripe. Os índios pediram e todos lhes deram a roupa do corpo. Assim, receberam os primeiros bacilos da gripe.

Quando soube da maneira como ocorrera esse contato, o sertanista Américo Peret comentou: "a essa altura, vários desses índios já devem ter morrido".

Apesar da férrea censura que a FUNAI estabeleceu, as notícias começaram a filtrar. Antes que se passassem seis meses do primeiro contacto, nada menos que 40 índios paracanãs tinham morrido em epidemias de gripe. Durante uma dessas epidemias, o enfermeiro encarregado não se encontrava na área, sendo substituído pelo enfermeiro Brito, que observou comportamento irregular dos funcionários em relação aos índios. Vinte funcionários da FUNAI foram vistos abraçados com índias. E um deles foi surpreendido mantendo relações com uma índia dentro da enfermaria. O enfermeiro fez a denúncia ao técnico indigenista Walter Sanchez, que a levou a níveis superiores.

Por ordem do general Ismarth de Araújo, foi aberto um inquérito. Mas só foram ouvidos os denunciados, que negaram. E a FUNAI concluiu que "as denúncias eram totalmente infundadas". Sanchez e Brito foram punidos.

Isso ocorreu em meados de 1971. Em novembro, um médico, dr. Antônio Medeiros, foi à aldeia dos paracanãs e ficou chocado com a promiscuidade existente entre civilizados e índios. Na mesma época, o dr. Pires, médico do Departamento de Assistência da FUNAI, ao saber que 35 índias estavam com doenças venéreas, solicitou colheita de material dos funcionários em serviço. Foi constatada blenorragia em dois funcionários, que foram demitidos. Pequeno consolo. Enquanto isso, oito crianças haviam nascido cegas na aldeia, em decorrência da blenorragia. Outra indicação da rápida desorganização da tribo: em dezembro de 1971, 6 ou 8 crianças morreram, de desintéria, afirma-se.

Em fevereiro de 1972, houve uma outra epidemia de gripe entre os paracanãs. Foram enviados médicos para a área, mas esqueceram-se de mandar remédios. Vários índios morreram. O seu número é mantido em segredo pela FUNAI.

Justa foi a denúncia do sertanista Antônio Cotrim Soares, que declarou: "as expedições da FUNAI na Transamazônica estão levando doenças aos índios. Dos 70 funcionários enviados, apenas alguns fizeram exames médicos. Eu mesmo, pedi um intérprete Tupi para contacto com os Kubencranotis e mandaram-me um índio tuberculoso", afirmou.

De maneira semelhante foram também atraídos, em 1971, os assurinís. Eram 80 a 120 índios aldeados no rio Bacajás, a oeste da serra dos Carajás. Os kararaós, que estavam igualmente na lista de 'pacificação' da FUNAI, não lhe deram maior trabalho. A frente de expansão havia-se antecipado e, em contato desde 1965 com essa tribo, na bacia do rio Jutai, afluente do Xingu ao norte de Altamira, provocou nela grande mortandade. De 85 índios na época dos primeiros contatos, haviam-se reduzido a apenas três indivíduos miseráveis em 1972!

## 2 - os tembés -

A tribo dos tembés vive às margens do rio Gurupi, perto do antigo posto indígena Pedro Dantas, na divisa do Pará com Maranhão. Podiam sentir-se seguros diante da frente de expansão, pois há muitos anos tinham título de posse do seu território, registrado pelo governo do Pará. Apesar disso, a FUNAI passou ao *King Ranch*, grande empresa agropecuária norte-americana, certidão negativa da existência de índios naquela área. Este é um documento exigido para que a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - possa autorizar empreendimento favorecido por incentivos fiscais na região. Imediatamente após, o King Ranch passou a pleitar, junto ao governo do Pará, a anulação do título de posse dos tembés.

## 3 - os gaviões -

Os gaviões também vivem no sul do Pará, fronteira com Maranhão, na faixa atravessada, a partir de 1968, pela rodovia PA-70, que liga a cidade de Marabá com a Belém-Brasília. O grupo dos gaviões partateges sentiu-se traído pela FUNAI quando viu seu território ser invadido logo após a construção da estrada. Revoltaram-se e mataram quatro camponeses. Descobriu-se que por trás dos incidentes estavam a Cia. Industrial da Amazônia - CIDA - e outros grupos interessados nas terras. À custa de boatos e provocações esses grupos jogaram os índios contra os posseiros. Queriam ocupar toda a terra, como, aliás, estão fazendo. Inicialmente, muitos posseiros foram retirados da área sob o pretexto de evitar conflitos com os índios. Depois, a FUNAI deu sua contribuição, retirando também os gaviões e os transferindo para o posto "Mãe Maria", onde já vivia o que restava do grupo de gaviões da montanha. "pacificados" em 1961, isto é, 18 índios, remanescentes dos 130 antes existentes. Os partateges transferidos em 1969, eram 58. Poucos meses depois, 20 tinham morrido de doenças contraídas no posto.



A política da FUNAI dava os frutos esperados na rota da Transamazônica. Em fins de 1973, as terras da região estavam todas ocupadas por agropecuárias, planos de colonização e empresas de mineração. Das onze reservas criadas por decretos governamentais para abrigar as tribos encontradas à margem da estrada, *nenhuma* até então fora demarcada.

## NO VALE DO RIO ARAGUAIA

1 - os tapirapés, carajás, javaés, e avá-canoeiros -

Na margem matogrossense do rio Araguaia, em sua confluência com o rio Tapirapés, moram os índios tapirapés, próximo à localidade de Santa Terezinha. É uma tribo em surpreendente recuperação depois de anos de decadência. Protegidos, na última década, por uma missão religiosa de irmãs de caridade, sua população quase dobrou, alcançando o número de 104 pessoas em 1972. Seu território foi, porém, incluído na imensa gleba comprada pela Cia. Colonizadora Tapiraguaia, de empresários do sul, com incentivos da SUDAM. Como sempre, a FUNAI não tomou a defesa dos índios. Decidiu transferi-los para o Parque Indígena do Araguaia, que fica um pouco ao sul, na ilha do Bananal. Este parque foi formado em 1971 por decreto presidencial. A ilha e o território tradicional de duas tribos: os carajás e os javaés. Chamar, porém, essa área de Parque Indígena é mais uma demonstração da falta de honestidade

de propósitos da política indigenista do governo. Há mais de dez anos a ilha do Bananal está ocupada por fazendas de gado e nela há até hotéis de turistas. As poucas centenas de índios carajás, outrora uma pujante nação, vivem em promiscuidade com os civilizados. Os homens, viciados em cachaça, alugados para biscates; as mulheres, prostitutas. Apesar de o "Hospital do Índio" estar localizado na ilha, 17% dos carajás são tuberculosos. A mortalidade das crianças é alta. Os javaês, que vivem mais para o interior da ilha, na margem do rio Javaês, estão encurralados pelas cercas de arame farpado das fazendas de gado. Morrem à míngua, atacados de tuberculose, tracoma, gripe e sarampo. É para esse "parque" que a FUNAI pretende transferir os tapirapés. Estes, porém, carregados de razão, recusam-se a ir.

Foi também nas margens do rio Javaês que, em dezembro de 1973, a FUNAI estabeleceu contato com o que resta da tribo dos avá-canoeiros, 12 índios quase todos com cicatrizes de balas atiradas pelos jagunços da Fazenda Camaqua, de propriedade do BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A. O minúsculo grupo, encontrado em estado de subnutrição, vivia escondido num pântano, o último refúgio dentro do que antes fora seu território de caça, agora recortado de cercas de arame farpado. Ninguém soube explicar como a FUNAI forneceu ao BRADESCO certificado negativo da existência de índios na área, necessário para que o investimento recebesse incentivos fiscais da SUDAM, sabendo, como sabia há muitos anos, que ali moravam os avá-canoeiros. Foi, certamente, para eliminar as provas vivas do esbulho, que o administrador da fazenda de mais de cem mil hectares, Miroveu Sá Eustáquio, cumprindo ordens, tenha se empenhado tanto na liquidação da tribo. Finalmente, tudo parece se resolver da melhor maneira para o poderoso grupo econômico: a FUNAI anunciou o deslocamento dos avá-canoeiros, para o Parque do Araguaia, na ilha do Bananal, onde, com certeza, irão se contaminar com as doenças dos carajás e javaês e sofrerão as últimas desgraças no contato com os civilizados.

## 2 - os xavantes -

A região tradicional dos xavantes fica a sudoeste da ilha do Bananal, estendendo-se do vale dos rios das Mortes e Couto de Magalhães até o rio Suiá Missu, incluindo os contrafortes da serra do Roncador, no Mato Grosso. Essa grande tribo guerreira conteve durante muitos anos a frente de expansão na margem goiana do rio Araguaia, "Pacificada" em 1945, sofreu todas as consequências, a mortandade, a desorganização tribal. Membros da tribo viraram até palhaços de circo e engraxates nas grandes cidades. Seu território

foi sendo ocupado e a tribo se desagregou em vários grupos. Na década de 60, um grupo que ficara no rio Suiã Mussi foi retirado de sua terra em avião por ordem de Orlando Ometto, industrial de açúcar em São Paulo. Ali foi implantada a fazenda Suiã Missu, imenso latifúndio de 680 mil hectares, em sociedade com a Liquigás. Então, os xavantes ficaram todos —cerca de 2 mil índios— mais ao sul, na região do rio Couto de Magalhães e nas cabeceiras do rio das Mortes, cercados por fazendas de gado. Com os campos de caça invadidos pelo gado, os índios morriam à míngua. Nos últimos anos, cresceram os seus protestos. Em 1969, o governo fez-lhes uma primeira concessão criando uma reserva que correspondia a um décimo do território que exigiam de volta. O general Costa Cavalcanti, ministro do Interior na época, comentou: “Os xavantes não precisam de tanta terra”.

Mas os índios não estavam de acordo. Não respeitavam os limites impostos, deslocavam-se por toda a região que justamente consideravam sua. Como o gado espantou a caça, matavam gado para comer. Bloqueavam as estradas, cobravam pedágio pela passagem de caminhões. O governo e os fazendeiros tentaram várias manobras para enganar os xavantes, mas eles já tinham apreendido o suficiente, não se deixavam mais enganar. Jagunços atacavam os índios e eles reagiam, de acordo com sua tradição guerreira. Afinal, em 1972, o governo cedeu novamente, reconhecendo num decreto o direito dos índios a seu território. Então foram os fazendeiros que, alegando morar ali há muitos anos, se recusaram a sair. Tentaram sabotar a demarcação de terras ameaçando os topógrafos. Os xavantes lhes deram proteção e exigiram a continuidade da demarcação. Um chefe xavante declarou que já não confiava mais nem na FUNAI e nem no governo.

Um porta voz dos fazendeiros, o deputado Gastão Muller, anunciou, em Brasília, em meados de 1973, que os fazendeiros estavam chegando ao fim de sua paciência e que passariam ao extermínio dos índios, tarefa, a seu ver, muito fácil. De facto, em outubro, noticiou-se que três xavantes teriam sido mortos (naturalmente, a FUNAI não confirma). A Polícia Federal, chamada a intervir no conflito, encontrou dois pequenos canhões numa fazenda, preparados para atacar os índios. Procurou então o governo uma nova solução, oferecendo aos latifundiários uma indenização à qual, a rigor, não tinham direito, para deixar as terras. Mesmo assim, o impasse permanece. Embora seus direitos sejam amplamente reconhecidos em todos os níveis, os xavantes ainda não puderam reaver todas suas terras. Em março de 1974 os fazendeiros ainda teimavam em lá ficar.

## NO TOCANTINS

### 1 - Os xerentes -

Os remanescentes dos índios xerentes são cerca de 200 e vivem em Tocantínia, município goiano às margens do rio Tocantins, no norte do Estado. Ao longo dos últimos 150 anos os xerentes tiveram sucessivas oportunidades de lamentar os contatos com a frente de expansão. Progressivamente seu território foi sendo ocupado por fazendas. Todos os protestos dos xerentes foram inúteis. Abandonados pelo SPI e depois, pela FUNAI, vivem em grande miséria. As matas em que habitavam foram transformadas em pastagens. Se matam algum gado para comer são perseguidos pelos fazendeiros, como ocorreu em 1971, quando uma de suas aldeias foi invadida, um índio ferido à bala e vários velhos e crianças espancados, em represália. Naquele ano, a paciência dos xerentes se esgotou. Depois de sucessivas agressões dos fazendeiros, os índios se reuniram em uma grande assembleia e se deslocaram em guerra contra o invasor. Exigiam a desocupação de todas suas terras. As famílias de dezenas de fazendeiros fugiram em pânico. A Polícia Militar de Goiás deslocou tropas para a região. E só então a FUNAI se manifestou. Após numerosas manobras, das quais não esteve ausente a corrupção de funcionários do órgão protetor, acomodou-se a situação reconhecendo-se aos xerentes os seus direitos sobre parte do seu antigo território. No entanto, passados três anos, em março de 1974, nada menos que 43 fazendas continuam instaladas nas terras dos índios e ninguém ouviu seus protestos.



## NA ROTA DA CUIABÁ – SANTARÉM

### 1 – Os apiacas, suiás e caiabis.

Na região atravessada pela rodovia Cuiabá-Santarém, que faz parte do Plano de Integração Nacional (PIN), estão os territórios de várias tribos. Ao iniciar-se a construção da estrada as reservas dessas tribos foram delimitadas por decreto presidencial, mas até hoje não foram demarcadas. Atualmente, a região está inteiramente dividida em glebas vendidas pelo Estado de Mato Grosso e grupos econômicos. Como não foram demarcadas, ninguém sabe onde começam e terminam as terras indígenas, que estão sendo invadidas e depredadas.

Dos índios apiacás, ainda isolados e, para sua felicidade, hostis, ainda não há notícias. Mas os suiás, massacrados por empresas de extração de borracha, tiveram de ser retirados para o Parque Nacional do Xingu para não desaparecer. Também parte da tribo dos caiabis, moradores do rio dos Peixes, afluente do Arinos, foi levada para o Xingú, em 1966, depois de amarga convivência com um seringal e caçadores de peles. Uns 80 índios decidiram, porém, permanecer em suas terras. Ultimamente, a reserva começou a ser invadida. Em outubro de 1973, representantes desses índios foram a Cuiabá fazer reclamações à FUNAI. Pediram armas para se defender. Em resposta receberam apenas a recomendação de ficar em calma e esperar as providências legais. As terras continuam sendo invadidas.

### 2 – Os kranhacarores

Até fevereiro de 1973, a tribo dos kranhacarores manteve-se arredia e completamente isolada. Nessa ocasião, estabeleceu os primeiros contatos pacíficos com uma expedição pacificadora dirigida pelos irmãos Villas Boas. Na época, os dois respeitados seranistas lamentaram ter que atrair esses índios, pois sabiam o que os esperava. Mas o contato não podia ser adiado, a rodovia Cuiabá-Santarém ia passar a somente 4 Km. da principal de suas aldeias eurgia que fossem dali afastados. Por outro lado, as fazendas já começavam a se instalar no seu redor. Muito cedo a hipocrisia da política indigenista oficial se manifestou em prejuízo dos kranhacarores. Em março, um mês após a chamada pacificação, o general Médici assinava decreto delimitando a reserva da tribo, mas nela não incluindo justamente a terra que secularmente é por ela habitada.

Os encarregados pelo posto permanente implantado pela FUNAI junto à tribo não impediram os índios de se deslocarem para junto das obras da estrada. Os acontecimentos se sucederam em rápida progressão. Em 6 de janeiro de 1974, menos de um ano depois dos primeiros contatos dos kranhacarores com os civilizados, os jornais estampam a notícia brutal. Conforme denúncia pública feita pelo indigenista Ezequias Paulo Heringer, os kranhacarores foram induzidos ao homossexualismo pelo sertanista Antônio Souza Campinas, o homem encarregado pela FUNAI de sua proteção! Heringer constatou também que os índios estavam abandonando as aldeias e o trabalho em suas roças para conviver, em íntimas relações, com oficiais e soldados do 9º Batalhão de Engenharia, encarregado de construir a estrada. Foi constatado que já havia índios viciados em cachaça e se disseminavam as doenças, entre elas a blenorragia e a gripe.

Vários sertanistas, inclusive Orlando Villas Boas haviam advertido a direção da FUNAI, tempos atrás, de que Campinas não reunia condições morais para trabalhar com índios. Apesar de todas as evidências, o general Bandeira de Mello, presidente da FUNAI, saiu em defesa de Antônio Campinas, afirmando: "esta é uma acusação muito séria e que envolve a honra de um funcionário que vem prestando relevantes serviços à FUNAI".

Em seguida, Ezequias Heringer foi punido. Quanto a Antônio Campinas, inicialmente foi simplesmente transferido para uma frente de pacificação na área da rodovia Perimetral Norte. Depois, diante de protestos generalizados, teve suas atividades suspensas enquanto se desenvolve o inquérito aberto.

As últimas notícias dos kranhacarores, datadas de 10 de março de 1974, dão conta de que, homens e mulheres se espalham ao longo da rodovia confraternizando com os motoristas de caminhão pedindo esmolas. As suas roças estão abandonadas, a fome os aperta e sentem necessidade de novas coisas que os civilizados os ensinaram a consumir. A tribo se desagrega e a FUNAI está ausente. A sua obra destruidora se completa. Dentro em pouco, os kranhacarores que sobreviverem estarão prontos para trabalhar como escravos nas fazendas em troca de um pouco de comida.

Enquanto isso, outra tribo da região, os munkus, contactados em 1971 pelos padres Egídio Schwaden e Antônio Iaso Junior, assistem à invasão de seu território pelo fazendeiro paulista, Mauro Tenuta. Os munkus habitam às margens do rio Jurueña e até hoje não foi criada uma reserva que lhes assegure a propriedade de suas terras. Os padres vêm denunciando publicamente a situação sem resultado.

## EM RONDÔNIA

I – cintas-largas, suruíis e araras –

Poucas tribos têm passado por tantos sofrimentos como os cintas-largas, cujo território fica nas cabeceiras do rio Aripuanã, na divisa de Mato Grosso e Rondônia. Na década passada, foram vítimas de sucessivos massacres a metralhadora (por exemplo, a "chacina do paralelo 11"), através de bombardeios aéreos com dinamite e também quando receberam, de presente, açúcar misturado com veneno. A responsável por esses crimes de lesa-humanidade foi a empresa de extração de borracha, Arruda e Junqueira, de Cuiabá. Antônio Junqueiro, o mandante, jamais foi punido embora sobrem as provas em um processo que envelhece na Justiça de Mato Grosso.

Depois disso, e apesar da amarga experiência, em 1969 os cintas-largas concordaram em viver pacificamente com os civilizados. Aliás, não tinham outra alternativa, pois a frente de expansão avançava em seu rumo inexoravelmente. Foi formado, em 1971, o Parque Indígena do Aripuanã, para abrigar os cintas-largas, suruíis e araras, num total de aproximadamente 2 mil índios. Mas, se esses índios pensaram que suas desventuras haviam terminado, enganaram-se. Elas estavam só começando.

Acontece que seu território está dentro da mais rica jazida estanífera do país. As invasões começaram. Consequências: em outubro de 1971, uma epidemia de sarampo se declara entre os suruíis. Muitos são os doentes, mas a FUNAI declara que não houve mortes. Em dezembro, revoltados com a FUNAI por não ter cumprido suas promessas de impedir que os civilizados invadissem seu território, os cintas-largas matam Possidônio Bastos, encarregado do posto indígena. Com lágrimas nos olhos, o general Bandeira de Melo responsabilizou os grileiros e companhias de colonização por haverem provocado a revolta da tribo. Mas sua hipocrisia foi evidenciada dias depois, quando se ficou sabendo que a própria FUNAI autorizara empresas de mineração a entrar no Parque. Além disso, a Cia. Colonizadora Itaporanga, embora tivesse o pedido de registro de terras dentro do Parque indeferido pela SUDAM, continuava a lotear e vender glebas ali, impunemente.

Em janeiro de 1972, o deputado federal, Jerônimo Santana (MDB-Rondônia), acusou a FUNAI de "patrocinar" a constante invasão do território do Parque por empresas de mineração, particularmente a Cia. Espírito Santo de Mineração – CESMI – cujo testa-de-ferro

é Antônio Sanchez Galdeano, "íntimo amigo e comensal do general Bandeira de Melo". Esta empresa pertence ao grupo norte-americano *Grace • Patiño*. Uma outra empresa estrangeira, a Cia. Auxiliar de Mineração, controlada pelo grupo banqueiro *Halles*, também recebe permissão para extrair cassiterita dentro do Parque. Segundo o deputado, as mineradoras "corrompem os indianistas em troca de informações sobre os minérios".

Em novembro de 1972 noticia-se que jagunços estão assassinando índios cinta-larga. Um tal Calixto, narrou em Riozinho como matou um índio que encontrou trepando numa árvore. Outro jagunço declarou que fez uma marca no seu revólver "Smith-Wesson" por cada índio - homem, mulher ou criança - que mata. Ainda em novembro, o médico francês Jean Chiappino informou que os suruís estavam sendo dizimados por tuberculose e subnutrição. Afirma que mais de 20 suruís morreram de tuberculose e gripe nas proximidades do posto 7 de setembro.

Em março de 1973, a SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o mesmo órgão que construiu uma estrada através do Parque do Xingu, anuncia o início da construção de uma estrada entre Juíã e Fontanilha, que passará por dentro do Parque do Aripuanã. A FUNAI está de acordo. Essa estrada, atualmente em construção, beneficiará alguns latifundiários, particularmente o velho inimigo dos cintas-largas, Antônio Junqueira.

Em outubro de 1973, a FUNAI anuncia que a delimitação inicial do Parque Aripuanã foi "precipitada" e exige uma revisão. Atualmente, o Parque tem 3 milhões e 600 mil hectares. A delimitação justa, diz a FUNAI, é de 1 milhão e 672 mil hectares, menos de metade. E informa que esta foi uma sugestão da SUDECO.

Na mesma ocasião, informa-se que a FUNAI já autorizou a instalação de dez empresas de mineração dentro do Parque Aripuanã. Entre elas, a Ferusa - Ferro Union S/A, do grupo associado *Billington - Munhoz da Rocha*, controlado pela *Royal Dutch Shell*; Cia. de Mineração Araçazeiro, do grupo financeiro *Itaú*; Cia. Brasileira de Metalurgia, do grupo *Rockefeller-Moreira Salles* em associação com a *Molybdenium Corporation (MOLYCORP)*, além das duas referidas anteriormente.

Já em fins de 1972 o sertanista Apoena Meireles, que participava da "pacificação" dos cintas-largas, lamentara: "há hoje uma penosa realidade no Aripuanã. Em menos de quatro anos as terras dos cintas-largas já começaram a ser devastadas, as epidemias já deixaram suas marcas e muitos deles já tombaram na longa estrada onde encontraram a miséria, a fome, a prostituição de suas mulhe-

res...” Por essa declaração. Apoena recebeu uma suspensão da FUNAI.

Em 19/12/1973, o sertanista Gilberto Rosa, que sucedera Apoena como encarregado de posto no Aripuanã, anunciou, desanimado, que pretendia pedir demissão da FUNAI. Disse que no período de um ano em que trabalhou naquele local viu “os nobres e altivos cintas-largas sucumbirem às doenças e, os suruís, entregarem-se à condição de pedintes na BR-364, assolados pela tuberculose”. Sem aceitar seu pedido de demissão, a FUNAI demitiu sumariamente Gilberto Rosa alguns dias depois dessa declaração. Ele foi o oitavo sertanista afastado em pouco mais de um ano por discordância com a política indigenista do governo.

## 2 – Os pakas-novas –

A tribo dos pakaa-novas, reduzida a 631 índios, vive em 14 aldeias espalhadas pelo município de Guajará-Mirim, no extremo oeste de Rondônia, fronteira com a Bolívia. Em 8 de dezembro de 1973, o Conselho Indigenista Missionário denunciou, em Brasília, a abertura de estradas, com a autorização do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – através das terras habitadas pelos pakaa-novas. Além disso, a implantação na área, do projeto Sidney Girão, pelo INCRA, está provocando a gradativa invasão das terras indígenas por colonos, criando-se “uma situação insustentável para os índios, que estão sendo alijados pela colonização”. Os missionários também denunciaram o INCRA por ocupar casas pertencentes ao posto indígena e por delimitar, sem nem mesmo consultar a FUNAI, uma nova reserva para a tribo.

## NO VALE DO GUAPORÉ

### 1 – Os nambiquaras –

A destemida tribo dos nambiquaras tinha dez mil membros em 1910, quando estabeleceu um solene acordo de paz com Rondon. Atualmente, está reduzida a 800 pessoas, se tanto, atomizada em vários grupos hostis entre si. Continuava, até há pouco, habitando seu território tradicional, a terra do “cêu sagrado”, no vale do rio Guaporé, a noroeste de Guaiabá, no Mato Grosso, a pouca distância da fronteira boliviana. O estágio dos contatos dos nambiquaras com a frente de expansão é diferenciado: há desde grupos “integrados”, com domínio de nossa língua, uso da moeda e hábitos neobrasileiros, até grupos que se mantêm isolados e arredios.

Em abril de 1970, a empresa agropecuária Vila Bela Agropastoril S/A pediu à FUNAI certidão negativa de existência de índios

no território dos nambiquaras para que pudesse implantar-se na área usufruindo dos incentivos fiscais da SUDAM. O general Bandeira de Melo, presidente da FUNAI, negou a certidão, justificando-se por ser a área "habitada por índios do grupo nambiquara, ainda arredios, e que vivem em estado muito primitivo". Ressaltou, porém, que "logo que atraídos, pacificados e transferidos para a reserva definitiva, esta presidência poderá atender ao pedido de V. Sa".

Na verdade, essa não era a primeira tentativa de desalojar os nambiquaras de suas terras. Estando entre as áreas já pesquisadas com vistas à agricultura, pelo Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte, as terras do Guaporé revelaram-se de muito boa qualidade. Assim, desde 1968, diversas fazendas de gado aprovadas pela SUDAM se instalaram na região. O governo federal tentou tirar os índios das terras férteis criando por decreto, em 1968, uma reserva numa região de cerrado e péssimas terras às margens da rodovia Cuiabá-Porto/Velho, conhecida por Vale do Camararé. Mas os nambiquaras recusaram-se terminantemente a mudar-se.

A Vila Bela Agropastoril, porém, não se conformou. Dirigiu-se diretamente ao ministro do Interior, general Costa Cavalcanti. Em meados de 1970 ele deu um despacho ao processo determinando "deslocar os índios da área para a Reserva definitiva próxima, já criada por decreto federal." Negou a possibilidade de criação de novas reservas, ignorando o problema de haver hostilidade entre os vários grupos nambiquaras, justificando-se assim: "a reserva já existente é enorme".

Imediatamente após, a FUNAI iniciou o deslocamento forçado dos nambiquaras para a reserva. E, em 17 de março de 1977, sem ter conseguido remover todos, expediu as certidões negativas afirmando que não havia mais índios no local, beneficiando não só a Vila Bela Agropastoril, mas também a Agropastoril da Bacia do Guaporé - BAGUA, a Agropecuária Guaporé S/A e a Nambiquaras Ltda.

Os nambiquaras que foram deslocados - cerca de 600 - não se deram bem na reserva. A terra é muito ruim para a agricultura, há pouca caça e ficaram totalmente abandonados pela FUNAI. Muitos índios adoeceram. Por isso, grande número deles decidiu voltar por conta própria à sua terra. Enfraquecidos pela longa viagem a pé cerca de 200 morreram no caminho. Na faixa de 15 anos para baixo sobraram poucos. Informada, a FUNAI efectuou uma custosa e tardia operação de socorro, com médicos e remédios. Os médicos chegaram a tempo de assistir a morte de mais de 15 índios de sarampo e gripe.

Em novembro de 1973, novo decreto presidencial ratificou a decisão de que os nambiquaras têm de ser deslocados para a reserva do Camamaré. Mas os índios continuam resistindo, preferindo morar nas proximidades das fazendas, entre cercas de arame farpado, campos de pouso, peões e bois a ter de voltar para a reserva miserável. E os que não conseguiram abandoná-la continuam a manifestar sua insatisfação. Recentemente, um índio velho declarou que, a continuar tal situação, "vamos morrer de fome".

## 2 - os parecis -

A experiência dos parecis com os civilizados data de séculos. Foram uma das primeiras fontes de escravos dos bandeirantes e povoadores do norte do Mato Grosso. A beleza de suas mulheres custou-lhes muitos sofrimentos causados pelos garimpeiros e seringueiros. No começo deste século tinham sido feitos escravos em seringais. Foram libertados por Rondon, que os pôs sob sua proteção. Por isso, a tribo viveu alguns anos em paz, o tempo suficiente para restabelecer seus costumes, recuperar um certo equilíbrio populacional. Hoje, os parecis estão novamente em desgraça. Foram transferidos para uma reserva de terra ruim na margem da rodovia Cuiabá-Porto Velho, como os nambiquaras, a uma distância de 400 quilômetros de Cuiabá. A reserva confina, de um lado, a rodovia. De outro, com as fazendas que ocuparam as boas terras que ocuparam as boas terras dos parecis, demarcadas por Rondon. Recentemente, um posto de gasolina instalou-se a cem metros da divisa da reserva. Os parecis, que atualmente são em número de 500 aproximadamente, transformaram-se em objeto de curiosidade dos viajantes, que invadem a aldeia sem qualquer cerimônia, pois a FUNAI está completamente ausente. Os índios vendem aos civilizados produtos de seu artesanato decadente em troca de cachaça ou de qualquer bugiganga. Outro motivo das visitas são suas mulheres, prostituídas. Mas isso não é tudo. Os fazendeiros exploram desumanamente o trabalho dos parecis. Na Fazenda Cachoeirinha, de propriedade de paulistas de Ourinhos, os índios ganham Cr\$250,00 para desmatar um alqueire matogrossense (48 mil m<sup>2</sup>). E são obrigados a fazer compras no "armazem" da fazenda. Alguns exemplos dos preços cobrados aos índios, comprados com preços de São Paulo, tomando por base o mês de fevereiro de 1974:

1 Kg. de sal	-	Cr\$15,00 (preço em São Paulo - Cr\$0,50)
1 Kg. de açúcar	-	Cr\$16,00 (preço " " " - Cr\$1,20)
1 lata de óleo de cozinha	-	Cr\$40,00 ( " " " " - Cr\$3,90).



O padre Adalberto Holanda, que procura ajudar os parecis, disse a um jornal, em 3 de fevereiro de 1974: "vivendo com essa tribo tive que reformular muitos de meus conceitos. Hoje não acredito que possa haver uma integração efetiva do índio à sociedade branca, principalmente nos termos em que se pretende propor essa absorção. O pareci deixa de ser índio e, paradoxalmente, não se integra. Passa a ser um marginal, rejeitado por essa mesma sociedade que o vê como uma espécie de objeto curioso, um animal em transição de cultura que evolui para uma forma estática, estagnada. É uma espécie de pária, transformado em pedinte e mau artesão".

### NO EXTREMO NORTE DO PAÍS

As tribos mais afastadas da frente de expansão estão na extensa área que fica no norte da bacia amazônica e que se estende pelo Amapá, norte do Pará, Roraima, norte e oeste do Amazonas. Vive aí um número não inferior a 10 mil índios espalhados em centenas de aldeamentos. Essa população vem diminuindo há séculos. A escravização de muitas dessas tribos ao seringal, ao castanhal e ao garimpo não é novidade. Mas a ameaça maior à sua sobrevivência

começam a viver agora, com a construção das rodovias Perimetral Norte, Alenquer-Suriname e Manaus-Caracará-Boa Vista.

Particularmente, a Perimetral Norte, que se estenderá por 2.500 quilômetros, passará por várias regiões onde há concentrações indígenas. A FUNAI anunciou que iria se adiantar às obras para por as tribos a salvo da desagregação. Na verdade, isso não ocorreu. As obras da Perimetral Norte começaram em agosto de 1973 e só em novembro a FUNAI recebeu as verbas para poder mandar os grupos de atração à região. Por isso, não foi de estranhar que, em 20 de novembro de 1973, mateiros de uma empreiteira da Perimetral Norte topassem com um grupo de 50 índios desconhecidos, nas proximidades de Caracará, sem que estivesse presente um funcionário da FUNAI.

As tribos do Pará setentrional, região do rio Trombetas, tem que defrontar-se não com uma, mas duas estradas. Ao sul, a Perimetral Norte. E no rumo sul-norte, cortando a região pelo meio, a estrada Alenquer-Suriname, também já em construção. Vivem aí pelo menos cinco tribos: Parukotó, Charuma, Warikyana, Vayana e Tirió, cerca de 1.500 índios. A maior parte desses índios está dentro da área do Parque Indígena do Tumucumaque. Contudo, esse parque, criado por decreto de 1968, foi extinto recentemente, sem explicações. O mais provável é que o governo tenha querido evitar polêmica semelhante a que ocorreu quando estradas atravessaram outros parques, extinguindo-a antes que a estrada nele penetrasse.

Em Roraima, a especulação com terras recebeu grande impulso nos últimos anos. A região é favorável a criação de gado e fica perto dos mercados estrangeiros. Inúmeros empreendimentos estão sendo implantados em grandes glebas. O INCRA está fazendo a demarcação das propriedades no Território, mas, significativamente, não demarcou até agora as terras dos índios que aí vivem. E que são numerosos: uns 3 mil macuchis e vapitxanas e, mais ao sul, os atroaris, waimiris, machacalis, taulipangs e jauaperis.

Os macuchis e vapitxanas vivem espalhados pelas planícies do centro e norte de Roraima. Suas terras têm sido entregues aos empresários. São expulsos dos aldeamentos que agora se tornaram um impecilho, encravados no meio das pastagens. Quando resistem, são atacados, como em 18 de maio de 1973, ocasião em que um grupo de jagunços invadiu uma aldeia macuchi, no alto Paracaima, dando tiros. Mataram um índio e feriram dois.

A parte sul de Roraima, já atravessada pela rodovia Manaus-Boa Vista, será também atravessada pela Perimetral Norte que fará aí entroncamento com a primeira. É a região onde vivem os atroaris, waimiris, machacalis e jauaperis. Desde 1968 a vida dessas comu-

nidades vem sendo atribulada. Quando a estrada Manaus-Boa Vista entrou em seu território, na bacia dos rios Jauaperi e Alalau, os atroaris e waimiris se revoltaram. A expedição do padre Calleri, enviada para acalmá-los, agiu imprudentemente e nove pessoas foram mortas pelos índios, inclusive o padre.

De diversas maneiras vieram represálias. Em abril de 1970, um comerciante contratou seis caçadores para matar índios. Eles assassinaram nove atroaris. Os interesses por trás desse crime eram tão poderosos que alguns dos caçadores, depois de presos e de terem confessado, foram soltos pela polícia de Manaus. O processo foi arquivado por falta de provas e também porque a Justiça Federal se julgou incompetente para julgá-los. Falta de provas se havia réus confessos? A Justiça Federal é impotente para julgar crimes contra indígenas, protegidos do Estado brasileiro?

Depois de sucessivos conflitos entre esses índios e a frente de expansão, nos últimos dois anos, a FUNAI conseguiu estabelecer uma certa trégua. Em julho de 1973 informou-se, e a FUNAI confirmou, que 14 atroaris-waimiris haviam morrido com gripe. Afirmou-se que os enfermeiros enviados para socorrê-los aplicaram remédio errado. No último dia de 1973 noticiou-se que esses índios estavam se preparando novamente para a guerra por opor-se à construção de uma ponte sobre o rio Alalau que, entre outras coisas, ia dificultar a navegação de suas canoas pelo rio.

Caminhando para oeste, a Perimetral Norte vai cruzar o norte do Estado do Amazonas, alcançando a região do Pico da Neblina, onde vivem várias tribos, aldeadas nas bacias dos rios Mapuláu e Demeni. Repetidas vezes, tanto em 1968 como em 1971, a FUNAI prometeu criar nessa região um Parque Indígena para abrigar essas tribos da família linguística Ianomani, cuja população é calculada em 5 mil índios. Atualmente, a FUNAI nada mais diz a respeito do Parque de Ianomani, como se o projeto jamais tivesse existido.

Uma concentração ainda maior de índios se encontra no extremo oeste do Amazonas, na bacia do rio Solimões. Nesta região, que também será atravessada pela Perimetral Norte, vivem vários milhares de índios, destacadamente os grupos Baniwa e Tucana. O Parque Indígena de Atalaia do Norte, prometido em 1968 e que em 1972 o general Bandeira de Melo asseverou já estar em vias de implantação, para abrigar essas tribos, continua no papel. Dele também a FUNAI não fala mais. Enquanto isso, mesmo antes da chegada da estrada, avolumam-se os problemas dos índios em contacto com a frente de expansão: doenças, escravidão nos seringais, conflitos sangrentos. Revoltados, os índios marubos atacaram cortadores de madeira, em 1972. E, no ano seguinte, depredaram um posto da FUNAI em represália por ela ter traído suas promessas.

## CORRUPÇÃO, EMPREGUISMO E TERRORISMO

Há comunidades indígenas, espalhadas por todo o território nacional, que vivem há muitos anos em contato com a nossa sociedade e que a duras penas têm conseguido sobreviver. São, por exemplo, os guaranis, caiangangues, xoclengs, caiuás, terenas, cadiuêus, que vivem em reservas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, sul de Mato Grosso. São os pataxós, da Bahia; os potiguaras, da Paraíba, etc.

Essas tribos atravessaram a barreira dos bacilos, mas não a cultural. Nivelados aos camponeses, morrem, como eles, à míngua. São as tribos em "contato permanente" ou "integradas". Com relação a elas a FUNAI confunde o papel de protetor com o de patrão. Investida no papel de gestora dos bens do "Patrimônio Indígena", criou um "Fundo de Refinanciamento da Renda Indígena" para o qual passou a ser canalizada toda a renda resultante do trabalho dos índios, ou da venda das riquezas existentes em suas terras, ou ainda, do arrendamento das terras. Esses recursos, que pertencem a comunidade que os produz, são, porém, dela retirados compulsoriamente e aplicados em "projetos específicos, dentro de um plano global de trabalho integrado nos planos regionais e setoriais" sem que os índios saibam nem por que nem para que.

Esses projetos, implantados nas terras dos índios para explorar as riquezas minerais e vegetais nelas existentes, devem, segundo as diretrizes, ser "rentáveis". Mas não para os índios. Nesses projetos, eles são a mão-de-obra, remunerada com o salário mínimo regional. O posto indígena fica com 10% da renda obtida, para assistência Médica. E o restante vai para o Fundo de Refinanciamento a fim de ser aplicado onde e como a FUNAI determinar. Os chefes de posto são transformados em gerentes de empresa. Como era de se prever, o resultado desses projetos tem sido a má aplicação de recursos e a corrupção. As notícias dos projetos fracassados são abafadas, mas sabe-se que ocorreram pelo menos no Rio Grande do Sul, no Paraná e em Goiás.

Em 1971, oitenta antropólogos assinaram um manifesto criticando esses métodos por representarem "a aquisição de uma política empresarial pela FUNAI", política essa de "um pragmatismo elementar e apressado". E explicaram que nesses projetos "os índios não trabalham segundo seus costumes e tradições, mas lhes é imposto o sistema de trabalho dos civilizados e de finalidade comercial". E assim, o índio, o dono da terra, é obrigado a assumir o papel de peão e executar trabalho forçado.

Como se isso não bastasse, as dotações financeiras da FUNAI e a renda arrancada às comunidades tribais são irresponsavelmente desperdiçadas. Em 19 de agosto de 1973, o médico Amaury Saddock de Freitas Filho, chefe do Departamento de Operações da FUNAI, demitiu-se e, ao mesmo tempo, divulgou uma carta com várias denúncias. Disse que da folha de pagamento mensal do órgão, de 1 milhão e 70 mil cruzeiros, 44,39%, ou seja, 475 mil cruzeiros são gastos com os salários dos funcionários da sede, em Brasília. O número desses funcionários passou de 101, em junho de 1970 (data da posse do general Bandeira de Melo), a 216 em março de 1973. Enquanto isso, a verba para compra de medicamentos, que foi de apenas 700 mil cruzeiros, em 1972, caiu para 500 mil cruzeiros em 1973, apesar de a verba anterior ter sido reconhecida como insuficiente. Os programas de Saúde e de Educação também tiveram as verbas reduzidas:

Programa de Saúde: - em 1972, 2 milhões e 100 mil cruzeiros;  
em 1973, 1 milhão e 760 mil cruzeiros.

Programa de Educação: - em 1972, 1 milhão de cruzeiros;  
em 1973, 470 mil, 250 cruzeiros.

A compra de remédios evidencia a corrupção. Por exemplo, em 1973, foram destinadas ao Hospital do Índio 5.200 ampolas do anti-hemorragico Methergin, quando, durante o ano de 1972, o hospital gastou apenas seis ampolas. Para atender 26 postos indígenas foram compradas 26 latas de leite em pó.

Em junho de 1970 rodavam em Brasília 13 carros da FUNAI, número que na época foi considerado excessivo. Atualmente, são 22. Só em 1973 foram comprados cinco: três 'Opala', uma 'Veraneio' e uma 'Variant'. Isso enquanto os postos carecem quase completamente de transporte.

Gastos para equipamento na sede: 350 mil cruzeiros. Em objetos como 14 poltronas giratórias ao preço de Cr\$1.263,70 cada.

Antes de ser presidente da FUNAI, o general Bandeira de Melo era o chefe da Divisão de Segurança e Informações do órgão. Com sua experiência policial, o clima repressivo se intensificou e os funcionários passaram a ser vigiados por agentes policiais. Estão proibidos de dar qualquer informação à imprensa. Oito sertanistas foram demitidos e diversos outros funcionários punidos por discordarem da política adotada pela FUNAI. Vigora o sistema das punições injustas e dos apadrinhamentos.

Com relação aos índios, o clima é de terror. Contrariando seu Estatuto e atentando contra os direitos humanos, a FUNAI criou uma prisão para índios em Crenaque, no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Na gestão de Bandeira de Melo a prisão



tem sido muito usada. Segundo palavras do sertanista Antônio Cotrim Soares, jamais contestadas pela FUNAI, Crenaque "é um campo de concentração" para onde são enviados os índios revoltados com o sistema explorador e opressivo da FUNAI. A prisão é dirigida por um oficial da PM de Minas Gerais, comandando um destacamento de seis soldados. Os índios presos são obrigados a um regime de trabalho forçado de oito horas diárias. São colocados em prisões celulares, isolados uns dos outros. E recebem espancamentos e torturas. Cotrim conta o caso do índio Oscar Guarani, de Mato Grosso, que ao entrar na prisão pesava 90 quilos e de lá saiu pesando 60, além de apresentar marcas de sevícias no corpo.

Qual foi o seu crime? Foi a Brasília apresentar reivindicações a direção da FUNAI, conta Cotrim. Num dos corredores da sede suntuosa foi interpelado por um general. Explicou que estava indo falar diretamente com o presidente. O general replicou que "não ia coisa nenhuma". Aliás, disse, já dera ordens expressas: não queria índios nos corredores. Oscar Guarani, com a segurança de seus 90 quilos, pegou o general pelos colarinhos e retrucou: "vou falar com o presidente, sim, senhor". O general, apavorado, soltou-se e bateu em retirada. Pouco depois, o índio era levado num carro de presos. Destino: Crenaque, de onde só saíria três anos depois.

Até há poucos meses, jovens eram trazidos das tribos para Crenaque a fim de serem preparados para a 'Guarda Indígena', que te-

ria o objetivo de proteger as comunidades indígenas. Mas, instruídos por policiais de acordo com a mentalidade policialésca do regime, os resultados têm sido os piores possíveis. Armados e fardados, os jovens voltam prepotentes às aldeias, contestam a autoridade dos chefes, prendem espancam e exploram seus irmãos. Julgam que os outros índios têm de trabalhar para eles. Enfim, estabelecem o terror, criando um clima favorável às manobras da FUNAI. Diante de repetidos protestos, finalmente a Guarda Indígena foi extinta em princípios de 1974, após oito anos de desmandos.

Estes são os resultados que se pôde conhecer da política indigenista do governo brasileiro nos últimos anos. É um quadro incompleto, mutilado pela férrea censura, mas ainda assim é mais que suficiente para se entender o verdadeiro conteúdo dessa política. Conhecendo-se esses fatos e sabendo-se da decisão do novo governo de continuar a aprofundar tal política, compreende-se como é perigosa a ameaça que pesa sobre as minorias indígenas do Brasil.

## AMEAÇA CONTRA O PARQUE DO XINGU

Em novembro de 1973, o general Ismarth de Araújo, um dos numerosos generais aposentados que ocupam a alta administração da FUNAI e que no governo de Geisel foi promovido a seu presidente, anunciou em Brasília que a mudança na orientação do Parque Nacional do Xingu é inevitável. Declarou ser intenção oficial "integrar à sociedade" as 15 tribos que vivem naquele Parque.

Os irmãos Orlando e Claudio Villas Boas, que há 29 anos dedicam-se a proteger os índios xinguanos da frente de expansão, protestaram prontamente. Argumentaram uma vez mais que, integradas precipitadamente, essas tribos terão o mesmo destino que centenas de outras, desaparecerão. "Nossa posição não é novidade para ninguém — disse Orlando — a cultura indígena deve ser resguardada até que o índio opte pela integração". E adiantou que, se tal mudança for adotada, tanto ele como seu irmão apresentarão seus pedidos de aposentadoria.

Criado em 1961, o Parque do Xingu é o resultado de muitos anos de lutas de um grupo de abnegados, apoiados pela opinião pública, contra latifundiários e grileiros instalados nos governos de Mato Grosso e Pará.

Por que um parque indígena na bacia dos rios-Culuene, Culisevu e Ronuro, os formadores do rio Xingu, 300 quilômetros a oeste da ilha do Bananal e 500 quilômetros ao norte de Cuiabá? Porque aí

vivem, desde tempos imemoriais, nove tribos: os *camaiurás e aue-tis*, de língua Tupi; os *taulapitis, uaurás e meinacos*, de língua Aruaque; os *nafuquás, cuicuros e calapalos*, de língua Caribo e os *trumais*, que falam uma língua só deles mesmos. Através de séculos essas nações vizinhas alternaram períodos de guerra e de paz, fazendo trocas e, ao mesmo tempo, entrecruzando seus costumes. O resultado foi que, embora mantendo a integridade de suas línguas respectivas, essas tribos promoveram o amalgamento das várias culturas, formando uma cultura comum, conhecida entre os antropólogos como "cultura xinguana", de uma riqueza extraordinária.

Foi assim que o estudioso alemão, Karl Von den Steinem, as encontrou em 1884, quando fez uma viagem científica pelo interior do Brasil. Eram então 3 mil índios morando em 39 aldeias. Em nosso século a região começou a ser invadida por seringais, garimpeiros e caçadores de pele e a decadência dos xinguanos teve início. Na metade da década de 40, quando entraram em contato com essas tribos, os irmãos Villas Boas encontraram apenas 652 índios, espalhados em 10 aldeias. Estavam entre as tribos destinadas a desaparecer.

O marechal Rondon nomeou Leonardo (já falecido), Orlando e Claudio para assistir essas tribos. Nas discussões que então travaram sobre o destino do índio em nosso país, Rondon manifestou aos três irmãos o seu desencanto com os resultados da política que inspirara ao Serviço de Proteção aos Índios, de procurar o contato e integrar rapidamente os índios em nossa sociedade. Chegara à conclusão de que o processo de integração devia ser lento e que as tribos deviam ser mantidas em relativo isolamento o maior tempo possível para terem tempo de se ajustar à nova situação. Somente assim poderiam se integrar, como povo diferente que são, na comunhão nacional.

Os Villas Boas procuraram seguir esta orientação. As dificuldades eram enormes. Em 1954, uma violenta epidemia de sarampo quase pôe fim a tudo. 600 índios adoecem e foi com muito esforço que se conseguiu limitar a mortalidade a apenas 114 índios. Os anos seguintes foram de duro trabalho de recuperação. Em 1970, um recenseamento mostrava que a tendência afinal se invertera, a população voltava a crescer, já contava com 704 pessoas e a pirâmide populacional se reequilibrava.

E isso não era tudo. Naqueles 16 anos os Villas Boas tinham atraído para a área do parque mais cinco tribos: *jurunas e carabis*, de língua Tupi; *suidás, ichicãos e txucarramães*, de língua Gê, num total de 850 índios. O Parque do Xingú tornara-se uma legenda de humanismo, obra admirada e respeitada pela opinião pública do

país e do Exterior.

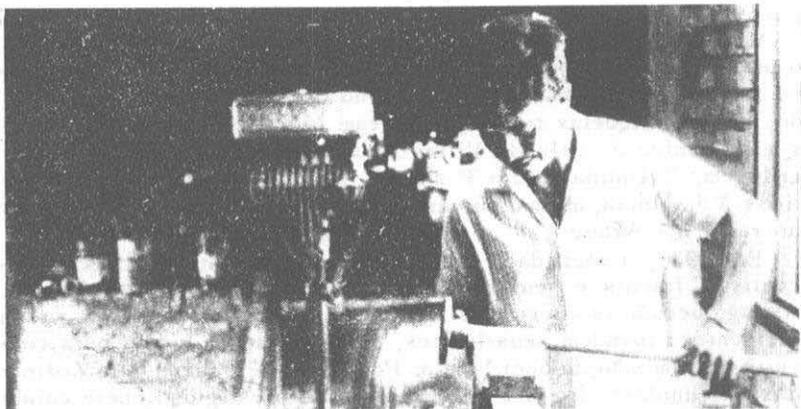
Mas o Xingú também tem inimigos poderosos. Em 1961, quando o presidente Jânio Quadros assinou a lei de criação do Parque, houve forte oposição dos latifundiários no Congresso e nos bastidores do governo. Aquelas terras já estavam loteadas e, segundo observação irônica de Orlando Villas Boas para indicar o processo de grilagem, "vendidas até o 3º andar". Mas os invasores foram mantidos à distância, mesmo porque ainda havia muita terra desocupada ao redor do Parque.

Em 1970, a facilidade para a formação de latifúndios com incentivos fiscais e generosos financiamentos assanha os ânimos. As agropecuárias chegam às fronteiras do Parque do Xingu, criam incidentes, invadem seus limites, procuram atrair índios para convertê-los em mão-de-obra barata. Por exemplo, o fazendeiro Zezinho das "Reunidas" deu ricos presentes a um prestigioso chefe caiabi para estimular os índios dessa tribo a trabalhar em suas fazendas. Mas o pior estava por vir.

Em fevereiro de 1971, um golpe tremendo: de surpresa uma estrada começa a ser construída através do parque. Quem estava construindo essa estrada? A SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, um órgão subordinado ao Ministério do Interior, como a FUNAI. Diante dos protestos da opinião pública, o ministro do Interior, general Costa Cavalcanti, declarou: "daremos toda assistência ao índio, mas ele não pode ser obstáculo ao desenvolvimento do país". E o presidente da FUNAI o secundou: "A estrada em nada prejudicará o Parque". Como os Villas Boas reclamassem, dando entrevistas a jornais e canais de televisão, o general Bandeira de Melo proibiu-os de dar entrevistas.

Quem estava por trás da SUDECO? A Associação das Empresas Agropecuárias da Amazônia, beneficiárias dos incentivos fiscais da SUDAM; FEMATO - Federação da Agricultura de Mato Grosso; a CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso; São os latifundiários de volta, mas agora reforçados por grupos econômicos estrangeiros e do sul do país: Eis alguns dos seus nomes: BRADESCO, Manah, Eletoradiobraz, Codespar, Codeara, Anderson Clayton, Magalhães Pinto, Bordon, União Paulista, Reunidas, Líquigaz. Ometto, King Ranch... É necessário dizer mais?

O traçado projetado para aquela estrada - a BR-80 - contornava o Parque do Xingú pelo norte. É uma estrada secundária, destinada a ligar as fazendas da bacia do Xingú com a Cuiabá-Santarém. Consta que o fazendeiro Zezinho das "Reunidas", dono de três fazendas na área, levou as autoridades da SUDECO num sobrevôo à região para demonstrar que o contorno do Parque ia tornar a via-



gem muito longa para os fazendeiros. E, num simples sobrevôo, mudou a opinião da SUDECO, que então decidiu construir a estrada através do Parque.

O verdadeiro objetivo das autoridades do Ministério do Interior e das agropecuárias estava evidente desde um banquete que a Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia (AEAA) ofereceram ao ministro Costa Cavalcanti, na fazenda Suiã Missu, em 22 de abril de 1966. Nessa ocasião, os fazendeiros-empresários reclamaram que o Parque do Xingu tinha uma área grande demais para um número tão pequeno de índios. Além disso, aquela exata região era o "filé-mignon" para a agropecuária em toda a Amazônia. Em março de 1971, um diretor da SUDECO repetiu essa argumentação em entrevista ao jornal "O GLOBO": "as grandes pradarias que constituem parte do território do Parque poderiam ter um aproveitamento racional, com a implantação de fazendas experimentais, nas quais os próprios silvícolas seriam empregados na lavoura e nos trabalhos do campo".

Sintomaticamente, desfecha-se uma campanha pela imprensa tentando deformar o trabalho realizado no Parque. "Os índios do Xingu vivem em extrema miséria praticamente entregues à própria sorte porque os responsáveis pelo parque acham melhor mantê-los em seu estado natural", dizem diretores da SUDECO, repentinamente transformados em entendidos em indigenismo. O Parque é chamado de "zoológico de índios para divertir antropólogos estrangeiros que nada sabem da realidade nacional". O presidente da FUNAI faz a frase que o define e a toda sua administração: "índio não é peça de museu".

E o general Ismarth também dá sua contribuição: "não acredito que os Villas Boas queiram manter os índios eternamente num estágio primitivo, despreparados para o contato com a nossa sociedade".

Deformação consciente. Pois todos sabem que não é assim o trabalho dos Villas Boas. Em primeiro lugar, eles esclarecem que não consideram os índios como "povos primitivos", mas povos de "cultura paralela", isto é, de uma cultura diferente da nossa. Ao contrário do que certas pessoas pensam – dizem eles – os índios não são bandos de miseráveis errando sem rumo pelas matas. Têm sua própria cultura e costumes e fazem tudo para conservá-los".

Os Villas Boas querem manter os índios eternamente isolados? "Isto seria um absurdo", respondem. Na sua opinião, a integração é um processo extremamente complexo e necessariamente tem de ser demorado se se quer que os índios tenham alguma chance de sobreviver como povo. Ao se colocar a questão da integração, as comunidades tribais se defrontam com duas barreiras colossais, a barreira dos bacilos e a cultural. Os índios não têm resistência biológica aos vírus comuns entre os civilizados. Portanto, se o contato for abrupto, muitos índios morrerão, a sociedade tribal se desagregará. Para atravessar a barreira do bacilo precisam de tempo.

A questão cultural ainda é mais complexa. Nossos valores diferentes, sustentados por uma técnica superior, põem em crise os valores da cultura indígena. Para os índios o mundo está todo explicado, e dessas explicações míticas, mas de sábio valor utilitário, decorrem normas de comportamento que produzem uma sociedade equilibrada. Ao defrontar-se com nossa cultura, produz-se o choque. Se o contato se faz rápida e intensamente, sem dar tempo a que a cultura indígena se refaça do choque *recriando* seus valores, ajustando-os aos novos conhecimentos, os indivíduos e a comunidade entram num clima de confusão e apatia, definido por estudiosos como a "vontade de morrer". Juntando-se a isso o choque biológico, que estará ocorrendo simultaneamente, o resultado só poderá ser o que já ocorreu centenas de vezes: a desagregação da tribo.

A solução tentada pelos Villas Boas é "dar tempo ao índio" para atravessar as barreiras. Garantir que a iniciativa da integração fique com o índio, que seja uma escolha sua, e que se faça gradualmente. E citam um exemplo. Os índios xinguanos têm uma lenda em que o seu herói mítico, Mavutsinin, distribui as armas aos homens. Isto é, aos índios como eles, de cultura mais desenvolvida, deu o arco e a flecha. Aos índios "bravos", os seus inimigos

tradicionais, que são os caiapós (txucarramães, por exemplo), deu a borduna. Depois de anos de contato controlado com os civilizados, os índios fizeram um reajustamento que torna a lenda adequada a nova situação. Quando da distribuição das armas, passou a haver um terceiro personagem contemplado por Mavutsinin, o civilizado, que recebeu de suas mãos a arma de fogo. E assim, a desigualdade pôde ser assimilada como a expressão da vontade divina.

Para que esse ajustamento ocorra e para que as comunidades tribais, mantendo-se como povo à parte, possam conviver dentro da nação, os Villas Boas vão aos poucos introduzindo a técnica nas aldeias. Ao machado, enxada, foice, anzol, espingarda, rede de pescar, sal, introduzidos nos primeiros tempos, seguiram-se, nos últimos anos, o motor-de-popa, trator, jipe, arado, motores elétricos, rádio-transmissor, manipulados pelos próprios índios, particularmente os da nova geração. Os jovens promissores são levados para temporadas mais ou menos longas em São Paulo. Aprendem a ler, estudam coisas práticas, como consertar motores etc. A repercussão dentro da sua sociedade é de aumento da produtividade de trabalho, melhora da capacidade de sobrevivência, mais preparo para tratar com o civilizado.

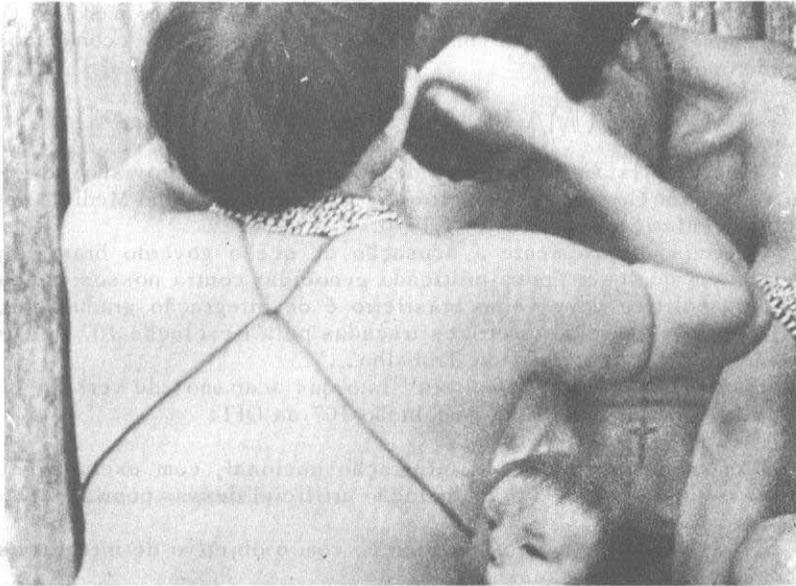
Os jovens aprendem a jogar futebol, gostam da música dos civilizados. Mas, entrando naturalmente em contato com esses valores conseguem viver as duas realidades. No Xingú, o mesmo rapaz visto jogando futebol ou arando a terra com o trator, pode ser visto, à noite, cantando e dançando numa festa tradicional de sua tribo. Contudo é inevitável que a nova situação produza profundas modificações em seus hábitos e cultura. Por exemplo, o aumento da produtividade no trabalho, pelo uso de nossa técnica, repercute em toda a vida tribal. Porém se isso ocorre ao longo de vários anos, a tribo tem tempo de se reorganizar, adotando a nova técnica, mas conservando o essencial de sua cultura e, especialmente, a sua integridade como povo.

Os costumes das tribos são estimuladas pelos Villas Boas, inclusive sua tradição comunitária. As roças continuam a ser, como sempre foram, coletivas, de toda a tribo. E, mais ainda, estimulando a amizade entre as várias tribos, algumas das quais antes eram inimigas. Por exemplo, os excedentes das colheitas dos caiabís, que são formidáveis trabalhadores, servem também para alimentação de tribos que ainda engatinham na agricultura, como os txucarramães. Esse passo já consiste numa preparação para o futuro, quando, trabalhando comunitariamente, as tribos possam se organizar em cooperativa para comercializar o excedente agrícola e os pro-

duto de seu artesanato em troca dos produtos industrializados que necessitam. Não é através do comércio que os povos se relacionam?

Não têm, portanto, fundamento os que criticam esse trabalho dizendo que no Xingu os índios não estão sendo preparados para integrarem-se na vida da nação. Na verdade, só quem faz essas críticas são os inimigos dos índios, preocupados com o exemplo que a experiência do Xingu significa. Os grandes antropólogos e sociólogos apoiam unanimemente essa obra, tanto Claude Levy Strauss, da França, como Charles Wagley, dos Estados Unidos, ou John Huxley, de Inglaterra. Bom como os brasileiros Daroy Ribeiro, Florestan Fernandes, Eduardo Galvão, Roberto Cardoso de Oliveira e muitos outros.

Contudo, apesar da onda de protestos no país e no Exterior, a estrada BR-80 atravessou o Parque, seccionando um terço de seu território ao norte, ficando isolado uma parte da tribo dos txucarramães, que se negou a sair da sua aldeia. Logo os fatos se encarregaram de mostrar quem tinha razão. Quinze dias após o general Bandeira de Melo declarar que "a estrada em nada prejudicará o Parque", 40 txucarramães, cuja aldeia ficara perto do traçado da estrada, caíram doentes de gripe.



A área que ficou ao norte da estrada deixou de fazer parte do Parque. Como "compensação", decreto presidencial de 12/7/1971 juntou ao Parque uma zona de alagadiços e terras estérteis a oeste. As ambições pelas terras ao norte, porém, tiveram de se conter porque os txucarramaes nelas permaneceram. Pela Constituição, e pelo próprio decreto acima referido, elas continuarão a ser território indígena enquanto a tribo aí estiver.

Algumas empresas, como a Agropecuária Peixinho e a Santa Elisa, já começam a invadir a área, apesar de tudo. Seus proprietários também estimulam a existência de um diminuto povoado, Piara-Açu, que surgiu na margem do Xingú. Esperam que a presença dos posseiros force a ida dos índios para o Parque. Certamente, pensam que não terão dificuldades depois para expulsar também os posseiros.

Com efeito, o povoado vem servindo a seus objetivos. Em novembro de 1973, txucarramaes que visitaram o povoado contrairam sarampo. Cem índios adoeceram e quatro vieram a morrer. Em seguida, quase se deu um conflito entre os índios e os moradores do povoado, o que serviu de pretexto para que se exercessem novas pressões a fim de que os índios sejam deslocados para dentro das novas fronteiras do Parque. Eis como, por tortuosos caminhos, a política da FUNAI e de outros órgãos governamentais, como a SUDECO, se harmoniza à perfeição com os interesses dos grupos econômicos poderosos.

## UMA POLÍTICA GENOCIDA

Em entrevista a uma cadeia de TV da Europa (Eurovisão), o general Costa Cavalcanti, ministro do Interior do governo Médici, declarou enfaticamente, em 13/2/1970:

"Recuso formalmente a acusação de que o governo brasileiro tenha em qualquer época praticado genocídio contra nossos índios (...) a política do governo brasileiro é de integração gradualista. Ela é definida pelas diretrizes traçadas pela Resolução 107 da Organização Internacional do Trabalho..."

Será "integração gradualista" isto que acabamos de ver?

Eis o que diz a citada Resolução 107 da OIT:

Artigo 2º, letra c:

"criar possibilidade de integração nacional, com exclusão de toda medida destinada à assimilação artificial dessas populações";

Artigo 4º:

"será excluída a força ou coerção com o objetivo de integrar as populações interessadas;

Artigo 12º:

“as populações interessadas não deverão ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu livre consentimento...”

Artigo 13º:

“Quando se impuser um deslocamento a título excepcional, os interessados receberão terras de qualidade ao menos igual à que ocupavam anteriormente”.

Compare-se essas disposições com os fatos anteriormente relacionados e se verá que não há nada mais contrastante do que a Resolução 107 da OIT e a política indigenista do governo do Brasil’

Em março de 1971, Orlando Villas Boas declarou: “genocídio não é só matar selvagens a tiros de espingarda. Genocídio é também fazer injustiça, colaborar para que o índio e sua cultura desapareçam (...) não podemos, em nome do desenvolvimento, vilipendiar, tomar terra do índio, massacrá-lo. Absolutamente, não!”

O sertanista Antônio Cotrim Soares, que em maio de 1972 demitiu-se da FUNAI, afirmou:

“A FUNAI age simplesmente como guarda pretoriana desse novo tipo de colonialismo interno, destruindo a civilização indígena para que outros grupos possam ocupar o território das tribos”. E mais: “discordo das diretrizes da política indigenista em vigo; Não pretendo contribuir para o enriquecimento de grupos econômicos às custas da extinção das culturas primitivas. Os direitos dos índios, assegurados por decretos federais e estatais, estão sendo violados por empresas de colonização”.

E prosseguindo.

“A política indigenista adotada aceita a tese de que as culturas primitivas são quistos que impendem o desenvolvimento nacional. Já estou cansado de ser coveiro de índio, transformei-me em administrador de cemitérios indígenas.”

O general Costa Cavalcanti, apesar disso, nega perante o mundo que o governo brasileiro pratique genocídio contra os índios. Porém, genocídio é uma figura jurídica perfeitamente definida.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio de sua Resolução nº 96, de 11 de dezembro de 1946, declarou que genocídio é um delito de direito internacional. O artigo 2º da Resolução, erigido em lei pelo Código Penal Brasileiro, define o crime:

Artigo 2º –

“Por meio do presente Acordo, entende-se por genocídio quaisquer dos atos mencionados a seguir, perpetrados com a intenção de destruir, parcial ou totalmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como sejam:



- a) matar membros do grupo;
  - b) infligir lesão grave à integridade física ou mental dos membros do grupo;
  - c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência que forçosamente acarretem sua destruição física total ou parcial;
  - d) adoção de medidas destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo;
  - e) transferência forçada de crianças de um grupo ao outro”.
- Somente o item “c” bastaria para condenar a política indigenista do governo brasileiro como decididamente genocida,

## O ESTATUTO DO ÍNDIO

Em 19 de dezembro de 1973, o general Médici assinou o “Estatuto do Índio”, lei que somada ao Programa da FUNAI, passa a reger os destinos das minorias tribais do país. Toda lei tem que ser vista em relação com a realidade a que se aplica. Nas condições atuais, em que a ocupação do interior se dá num ritmo extramamente rápido e predatório, uma genuína preocupação com a defesa das comunidades tribais devia refletir-se na lei através do fortalecimento do aspecto “proteção” das comunidades tribais. Garantido esse aspecto, se trataria da “integração”. Ao contrário, o Estatuto do Índio dá toda a ênfase à “integração”, e “integração rápida”, como assinalou o presidente Médici no despacho que encaminhou a lei. Ele escreveu: “os objectivos cardeais do Estatuto consistem precisamente na rápida e salutar (sic) integração do índio

na civilização”.

O Estatuto acentua a filosofia empresarial introduzida no programa da FUNAI, de 1967, aumenta a interferência governamental nas terras e propriedades indígenas e abre as portas para a penetração de empresas nas propriedades e atividades produtivas das comunidades tribais, burlando o espírito senão também a letra do artigo 198 da Constituição outurgada.

No artigo 20 dispõe que “em caráter excepcional” a União poderá “intervir” em área indígena, entre outros motivos, por:

c) “por imposição da Segurança Nacional” (que pode ser invocada, como a prática tem demonstrado, por qualquer pretexto);

d) “para a realização de obras públicas que interessam ao desenvolvimento nacional” (como, por exemplo, as estradas que atravessam as reservas em prejuízo das comunidades tribais).

f) “para exploração de riquezas do subsolo de relevantes interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional” (este item legaliza a invasão do Parque Aripuanã por empresas estrangeiras de mineração e abre as portas para outras).

Segundo a nova lei, da intervenção poderá resultar entre outras consequências, a “remoção de grupos tribais de uma para outra área (...) destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas” (certamente com o mesmo critério com que foi feito o deslocamento dos nambiquaras, parecis, gaviões e tantas outras tribos, como se viu).

Além disso, o veto do general Médici ao parágrafo 2º ao artigo 18 deixou campo aberto para a exploração indirecta das terras indígenas pelas empresas. O parágrafo vedava a “terceiros contratar com índios a prática, por estes, de atividades como a caça, a pesca, ou coleta de frutos, assim como de atividade agrícola, pecuária ou extrativa, nas terras dos índios”. Pretende a lei que esses “contratos de trabalho ou de locação de serviços” estarão protegidos da exploração dos civilizados porque, segundo o artigo 16, “dependerão da prévia aprovação do órgão de proteção ao índio”. Conhecendo-se a maneira como a FUNAI vem atuando e diante da disposição já demonstrada pelo novo ministro do Interior, não há condições para esperar que a combinação desses artigos não seja utilizada em prejuízo do índio.

O objetivo de transformar o índio em mão-de-obra barata, à mercê dos grupos econômicos, fica facilitado pelo artigo 9º e seus parágrafos, que enfatizam a emancipação individual:

Artigo 9º:

“Qualquer índio podera requerer ao Juízo competente a sua li-

beração do regime tutelar previsto nesta lei, investindo-se na plenitude da capacidade civil, desde que preencha os requisitos seguintes:

- I – idade mínima de 21 anos;
- II – conhecimento da língua portuguesa;
- III – habilitação para o exercício de atividade útil na comunhão nacional;
- IV – razoável (?) compreensão dos usos e costumes da comunhão nacional”.

O aspeto liberal do artigo esconde, na verdade, o abandono da posição de reconhecimento dos índios como um povo à parte. Ao invés de se procurar integrar e emancipar a comunidade tribal em conjunto, como um todo, estimula-se a emancipação individual que motiva a extinção de uma etnia, o esfacelamento da tribo e a absorção de alguns indivíduos que vão ser engajados num processo de opressão humana. É fácil prever os estímulos enganosos, as falsas promessas que podem ser usadas pelos grupos econômicos para convencer jovens índios a se emancipar para escravizá-los nas fazendas e minas.

O artigo 14 complementa farisaicamente:

“Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores”.

Quem fiscalizará o cumprimento deste dispositivo? Nos casos já existentes a FUNAI tem se caracterizado pela omissão e indiferença. Quando se sabe que na região amazônica mais de cem mil trabalhadores rurais são atualmente mantidos em regime de semi-escavidão nas agropecuárias, a lei só pode soar falso. Ainda que não haja discriminação, o que é duvidoso porque o índio é sempre mais explorado, o que o espera nas fazendas é, no mínimo, o mesmo que acontece aos trabalhadores brasileiros, isto é, o trabalho escravo.

Em resumo, como toda lei tem de ser examinada à luz da realidade em que será aplicada, o liberalismo do Estatuto do Índio, a ênfase integracionista que lhe dá uma aparência modernizadora, nas condições atuais, apenas encobre uma perigosa premeditação. É o coroamento legal da verdadeira política indigenista, que cada vez disfarça menos seus objetivos genocidas.

O Estatuto do Índio foi assinado por Médici três meses antes do fim do seu governo. Evidentemente, legislou para seu sucessor e, com certeza, também com sua concordância. As declarações do novo ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, confirmam a política indigenista definida pelo regime militar. Ele disse: “nós vamos

fazer uma política de integração da população indígena à sociedade brasileira no mais curto prazo possível". E mostrou como pretende utilizar o Estatuto do Índio: "aqueles que já estão em condições de serem emancipados em algumas áreas, nós vamos emancipá-los. Vamos garantir a assistência técnica, crédito, inclusive acabando com esse tipo de reserva e posto indígena que existem".

Para aplicar essa política, o ministro promoveu à presidência da FUNAI o general Ismarth de Araujo, que no governo de Médici foi superintendente do órgão e se tornou conhecido pelas ameaças que fez ao Parque do Xingu. Sua promoção é outro sinal inquietador.

## DENÚNCIA MUNDIAL

Forças progressistas do Brasil e do mundo, eis o crime que se consoma diante de nossas vistas. Inegavelmente é um crime de genocídio, de lesa-humanidade. Uma ação enérgica e imediata por todos os meios e em todos os foruns da Terra se impõe.

A força de vontade de todos os homens e mulheres democratas é imbatível. Os opressores de qualquer quadrante tremem diante dela. Há não mais que sete anos, a opinião pública mundial tomou conhecimento, horrorizada, dos crimes que no Brasil se havia co-



metido contra os índios. A indignação da humanidade progressista pôs em pânico o grupo de militares fascistas que infelicitava nosso país. O protesto universal se fez ouvir com a força inigualável que só as causas justas conseguem arregimentar. O governo militar bateu em retirada. Fez uma pletera de leis e decretos pretensamente favoráveis aos índios, enviou emissários, fez propaganda, correu céus e terra prometendo mudanças. Vimos que fim tiveram seus decretos e promessas. Os crimes continuaram. Apenas agora mais disfarçados, encobertos com declarações hipócritas de falsa obediência às disposições internacionais e à vontade dos povos.

Por isso, a situação dos índios do Brasil é de extrema gravidade. Estão mais ameaçados do que nunca. É preciso impedir que o desaparecimento das minorias tribais de nosso país se consuma. Ainda uma vez as forças da democracia e do progresso estão chamadas ao combate, antes que sejam irreparáveis as perdas para a humanidade.

O Brasil é signatário da Resolução nº 96, da Organização das Nações Unidas, que define o crime de genocídio. Será um ato de justiça da ONU exigir do governo brasileiro contas sobre a situação dos índios. Que se faça uma investigação minuciosa. Que se visite as tribos agredidas. Tome-se depoimento das testemunhas fidedignas, que não faltam. Julgue-se a política indigenista do governo do Brasil.

O governo militar consuma estes crimes procurando se acobertar com a Resolução 107 da Organização Internacional do Trabalho, que trata dos direitos das minorias nacionais e étnicas. A sua política indigenista viola o espírito e a letra de tal Resolução. Já que o governo invoca o nome da OIT para encobrir esses atos criminosos, que a OIT lhe exija contas de sua ação. Que não se contente com falsas declarações empoladas, que não se satisfaça com um punhado de dados enganosos fabricados nos gabinetes da FUNAI. Mas exija os fatos até mesmo em defesa de seu próprio nome, maliciosamente usado como escudo das arbitrariedades, mas principalmente em defesa das minorias que pretendeu proteger com a referida Resolução.

O Brasil assumiu perante a humanidade o compromisso de preservar os remanescentes indígenas que vivem em seu território. E de seu destino tem de prestar contas perante os outros povos. Mas a preservação de minorias, como os índios de nosso país, não é só compromisso de uma nação. É um compromisso de toda a humanidade.

16 de março de 1974

## ÍNDICE

A experiência esquecida .....	6
A política da FUNAI .....	7
Na rota da Transamazônica .....	9
No vale do rio Araguaia .....	12
No Tocantins .....	15
Na rota da Cuiabá-Santarém .....	16
Em Rondônia .....	18
No vale do Guaporé .....	20
No extremo norte do país .....	23
Corrupção, empreguismo e terrorismo .....	26
Ameaça contra o Parque do Xingu .....	29
Uma política genocida .....	36
O Estatuto do Índio .....	38
Denúncia mundial .....	41